



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS



RESOLUÇÃO CDICEA Nº 289

Ratifica a Provisão CDICEA nº 46, que alocou, *ad referendum*, a sala 206 do Bloco B do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas para uso da Empresa Júnior INOVA.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 108ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ratificar a Provisão CDICEA nº 46, que alocou, *ad referendum*, a sala 206 do Bloco B do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas para uso da Empresa Júnior INOVA e para cessão não onerosa conforme Resolução Cuni 2.435, ficando, o espaço físico, sob responsabilidade da servidora Isabela Carvalho de Moraes, matrícula Siape nº 2.992.361.

João Monlevade, 15 de dezembro de 2021.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 15/12/2021, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0258890** e o código CRC **B595438D**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.006394/2021-30

SEI nº 0258890

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br